

LIDO
Em 16/04/03

PL 307/2003

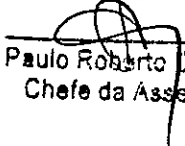
Assessoria de Plenário

3

Projeto de Lei n

Protocolo Legislativo para registro a, em (Deputado Benício Tavares)
seguida, à CAS, CEOF & CCJ.

Em 16/04/03


Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Institui o Campeonato Brasiliense do
Atleta Portador de Deficiência Física, e dá
outras providências.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

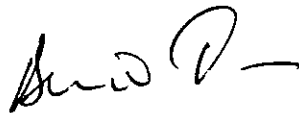
Art. 1º Fica instituído e oficializado, no âmbito do Distrito Federal, o Campeonato Brasiliense do Atleta Portador de Deficiência Física, a ser realizado anualmente no Distrito Federal.

Parágrafo único. A Secretaria de Esporte e Lazer e a Secretaria de Educação do Distrito Federal e as instituições esportivas da iniciativa privada indicarão as modalidades esportivas que farão parte do campeonato e organizarão o evento, como antecedente e

A instituição e a oficialização do Campeonato Brasiliense do Atleta Portador de Deficiência Física, em várias modalidades mostrará a luta que esses atletas vêm empreendendo para mostrar seus talentos e sua força para superar obstáculos.

Para aprovação deste Projeto de Lei, de tão grande alcance social, conto com o apoio dos Nobres Colegas Parlamentares desta Casa.

Sala das Sessões, de de 2003.



Benício Tavares

(Deputado Distrital - PTB)

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
DL. 307 2003